

FISCALIZAR A FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO		RESPONSÁVEL	
FISCALIZAR A FOLHA DE PAGAMENTO.		Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal.	
OBJETIVO			
Garantir a conformidade legal, a correção e a exatidão das informações constantes na folha de pagamento dos servidores, evitando irregularidades e desperdício de recursos públicos.			
CLIENTES		INDICADOR	REGULADORES
<ul style="list-style-type: none"> Jurisdicionado. Controlador Interno. Órgãos de controle (TCU, CGU e MPE). Gestor da unidade. 		<ul style="list-style-type: none"> Responsável pela unidade de Recursos Humanos. Sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> Índice de execução das fiscalizações de folha de pagamento. prevista no plano anual de fiscalização. Índice de indícios de irregularidade na folha de pagamento sanados devido a fiscalização.
<ul style="list-style-type: none"> Constituição federal e estadual e lei orgânica municipais. Leis dos RPPS. Lei orgânica do tribunal de contas. Regimento interno do TCE-TO. Instrução normativa nº 3/2016. Legislação de pessoal na esfera municipal, estadual e federal. 			
EVENTO INICIAL (DE)		RESULTADO (ATÉ)	
Demandas de fiscalização na folha de pagamento.		Acompanhamento da determinação e recomendação.	
INTERFACES DE ENTRADA	Sociedade	Jurisdicionado	Tribunal de Contas de União e Controladoria Geral da União
ENTRADAS	Sugestão de fiscalização	Remessa da folha de pagamento	Resultado das trilhas de auditoria
ETAPAS	Planejar as fiscalizações	Elaborar plano operacional	Analisar e validar dados da remessa
SAÍDAS	Plano Anual de Fiscalização	Envio de dados	Comunicado de inconsistência dos dados
INTERFACES DE SAÍDA	Sociedade	Tribunal de Contas de União e Controladoria Geral da União	Jurisdicionado
EXECUTOR(ES)	Câmara; Colaboradores da COCAP; DIFAP; DILIG, COCAR, SEPLE; COREA; MPTCE; COPRO; ASCOM e Relatorias.		
RISCO(S)	<ul style="list-style-type: none"> Inconsistência ou erros nos dados encaminhados pelos jurisdicionado. Intempestividade do envio dos dados por parte do jurisdicionado. 		
SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	SICAP-AP; CADUN; E-Contas; SFG; SICOP; ACD; Sistema de benefício; SEI; TCE-Planeja; Mobiliário de escritório; Ativos de informática;		
OPORTUNIDADES	<ul style="list-style-type: none"> Adequação das regras de negócio do sistema SICAP-AP. Provocar a integração entre os sistemas de folha de pagamento e os sistemas de controle do Tribunal de Contas para otimizar a fiscalização. 		

Classificação do risco:

